

## DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

**PROMOVER**, a contar de 1.º de agosto de 2017, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, pela Promoção Especial ao Posto Imediato, nos termos do artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 84, de 3 de julho de 2014, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o Subtenente BM **OZÉAS REPOLHO FERREIRA (0232)**, Matrícula n.º 121.738-0B, ao posto de 2.º Tenente, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiro Militar (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de março 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

**PROMOVER**, a contar de 15 de janeiro de 2016, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, pela Promoção Especial ao Posto Imediato, nos termos do artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 84, de 3 de julho de 2014, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o Subtenente BM **MARCILIO CAVALCANTE MEDEIROS (0224)**, Matrícula n.º 111.138-8B, ao posto de 2.º Tenente, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiro Militar (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de março 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

**PROMOVER**, a contar de 1.º de fevereiro de 2016, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, pela Promoção Especial ao Posto Imediato, nos termos do artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 84, de 3 de julho de 2014, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o Subtenente BM **EDER AUZIER COSTA (0127)**, Matrícula n.º 109.294-4B, ao posto de 2.º Tenente, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiro Militar (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de março 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

**PROMOVER**, a contar de 15 de fevereiro de 2016, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, pela Promoção Especial ao Posto Imediato, nos termos do artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 84, de 3 de julho de 2014, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o Subtenente BM **JOSÉ ADIZON DAMASCENA SOUZA (0124)**, Matrícula n.º 111.189-2B, ao posto de 2.º Tenente, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiro Militar (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de março 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda